

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

INCONFIDENTES
Março/2021

Prefeito Municipal Exercício 2020

Décio Bonamichi

CPF: 166.170.966-49

Prefeita Municipal Exercício 2021

Rosângela Maria Dantas

CPF: 533.618.226-53

Controle Interno

Marçal Costa Tunes

CPF: 984.354.266-53

Índice

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual**
- 4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**
- 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira**
- 6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**
- 7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**
- 8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**
- 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal**
- 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes**
- 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município**
- 12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**
- 13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**
- 14. Aplicação de recursos públicos realizada por Entidades de Direito Privado**

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

16. Sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas instauradas

17. Participação do município em consórcio público

18. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social

20. Avaliação do Inventário Anual

21. Parecer conclusivo

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), art. 42 a 44 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), ao art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinada com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2020.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciado, mais uma vez, a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se, durante o ano de 2020, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação das receitas, a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e, dessa forma, também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas públicas, zelando também pela gestão dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

O Plano Plurianual (PPA) foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também foi considerada a arrecadação de nosso Município, que embora não se efetivando de modo esperado, foi suficiente para dar cumprimento ao Plano Plurianual.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas e ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/1964, na LRF e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA, a qual remete também para a avaliação do cumprimento das prioridades relacionadas na LDO e ações previstas na LOA.

Quadro 1

| AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO E AÇÕES PREVISTAS NA LOA | | | | | | | | |
|---|-------------|-----|------------|-----|---------|----------------|-----------------|--------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | | | |
| AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO CONTEMPLADAS DO ORÇAMENTO | PRIORITÁRIO | | REALIZAÇÃO | | | VALOR | | POPULAÇÃO ATENDIDA |
| | SIM | NÃO | SIM | NÃO | PARCIAL | PREVISTO (R\$) | REALIZADO (R\$) | |
| Câmara Municipal | | | | | | | | |
| Reforma e Ampliação da Câmara | | X | X | | | 26.000,00 | 16.600,00 | |
| Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo | | X | X | | | 355.190,00 | 304.016,37 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades Câmara Mirim | | X | | X | | 2.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades das Secretarias | | X | X | | | 440.416,00 | 373.158,55 | 7.358 |
| Manutenção de Publicidades e Divulgações Oficiais | | X | X | | | 3.514,00 | 3.410,00 | |
| Fornecimento de Cestas Básicas para Servidores | | X | X | | | | 1.128,00 | |
| Prefeitura Municipal | | | | | | | | |
| Cumprimento das Obrigações de Sentenças Judiciais | | X | | X | | 3.000,00 | 0,00 | |
| Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas | | X | X | | | 79.900,00 | 81.838,45 | |
| Encargos/Amortizações de Operações de Crédito | | X | X | | | 492.600,00 | 292.054,63 | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|------------|------------|-------|
| Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP | | X | X | | | 215.190,00 | 230.193,97 | |
| Manutenção do Convênio com o Tribunal de Justiça | | X | X | | | 41.200,00 | 42.271,59 | |
| Manutenção do Convênio com a Polícia Civil | | X | X | | | 59.700,00 | 16.900,07 | 7.358 |
| Manutenção do Convênio com a Polícia Militar | | X | X | | | 44.500,00 | 43.894,35 | 7.358 |
| Reforma/Modernização do Centro Comunitário Municipal | | X | | X | | 78.630,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | X | X | | | 262.900,00 | 263.600,79 | |
| Manutenção de Homenagens, Recepções e Festividades | | X | X | | | 6.000,00 | 3.836,40 | |
| Manutenção das Atividades do Controle Interno | | X | X | | | 71.700,00 | 77.383,94 | |
| Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica | | X | X | | | 161.300,00 | 170.666,79 | |
| Manutenção das Atividades do Departamento de Administração | | X | X | | | 955.700,00 | 946.256,72 | 7.358 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | | X | X | | | 350.000,00 | 351.226,60 | |
| Publicidade Institucional de Divulgações Oficiais | | X | X | | | 18.000,00 | 13.694,00 | |
| Manutenção das Atividades do Telecentro | | X | X | | | 1.500,00 | 1.068,00 | 78 |
| Manutenção da Torre de Sinais de TV do Município | | X | X | | | 24.000,00 | 19.080,00 | 3.918 |
| Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações | | X | X | | | 187.550,00 | 206.541,27 | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|------------|------------|-------|
| Publicações do Departamento de Licitações | | X | X | | | 20.000,00 | 48.958,11 | |
| Manutenção Atividades do Setor de Tributação e Fiscalização | | X | X | | | 122.700,00 | 122.163,29 | |
| Manutenção Atividades do Setor de Contabilidade e Tesouraria | | X | X | | | 278.000,00 | 286.586,31 | |
| Manutenção das Atividades da Administração Escolar | | X | X | | | 208.550,00 | 279.271,07 | 555 |
| Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde | | X | X | | | 168.670,00 | 212.580,59 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras | | X | X | | | 155.700,00 | 295.485,27 | 7.358 |
| Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais | | X | X | | | 231.840,00 | 186.948,04 | |
| Auxílio Alimentação para os Servidores da Educação | | X | X | | | 289.800,00 | 243.174,32 | |
| Auxílio Alimentação para os Servidores da Saúde | | X | X | | | 176.400,00 | 154.655,44 | |
| Participação do Município no Consórcio AMESP | | X | X | | | 25.000,00 | 24.271,92 | 7.358 |
| Concessão de Cesta de Natal aos Servidores | | X | X | | | | 45.953,23 | |
| Manutenção das Atividades da Creche Municipal | | X | X | | | 220.310,00 | 251.367,27 | 39 |
| Fornecimento de Uniforme para a Creche Municipal | | X | | X | | 2.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades da Creche Municipal – FUNDEB | | X | X | | | 227.400,00 | 189.738,01 | 39 |
| Manutenção da Educação Especial em Creche – FUNDEB | | X | | X | | 33.800,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|--------------|--------------|-----|
| Construção/Reforma Escola Pública de Educação Infantil | X | | | X | | 10.000,00 | 0,00 | |
| Reforma/Ampliação Escola Pública Educação Infantil | | X | | | X | 40.000,00 | 6.648,20 | 164 |
| Manutenção das Atividades da Educação Infantil | | X | X | | | 115.200,00 | 214.580,86 | 218 |
| Fornecimento de Uniformes para a Educação Infantil | | X | | X | | 5.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB | | X | X | | | 457.600,00 | 570.780,80 | 218 |
| Manutenção da Educação Especial Infantil – FUNDEB | | X | X | | | 33.800,00 | 2.552,94 | 6 |
| Transferência Financeira a Escola Estadual Felipe dos Santos | | X | | X | | 14.315,00 | 0,00 | |
| Construção/Reforma de Escolas Ensino Fundamental | X | | X | | | 30.000,00 | 51.077,09 | 294 |
| Construção/Reforma de Escolas Municipais FUNDEB | | X | | X | | 250.000,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Materiais Permanentes Escola Municipal Rogério Bernardes de Souza | | X | X | | | 14.315,00 | 15.699,50 | 15 |
| Manutenção Atividades do Ensino Fundamental | | X | X | | | 381.350,00 | 345.900,89 | 337 |
| Fornecimento de Uniformes para o Ensino Fundamental | | X | | X | | 5.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção da Educação Especial – Fundamental | | X | | X | | 12.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB | | X | X | | | 1.576.000,00 | 1.301.736,02 | 337 |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|------------|------------|-------|
| Manutenção da Educação Especial – Fundamental FUNDEB | | X | X | | | 250.000,00 | 528.798,17 | 24 |
| Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar | X | | | X | | 353.500,00 | 0,00 | |
| Manutenção do Transporte Escolar para Creche | | X | X | | | 10.000,00 | 2.703,22 | 14 |
| Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil | | X | X | | | 172.300,00 | 68.621,94 | 100 |
| Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental | | X | X | | | 636.600,00 | 285.839,24 | 320 |
| Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial | | X | X | | | 45.000,00 | 6.288,36 | 16 |
| Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio | | X | X | | | 233.750,00 | 42.442,30 | 105 |
| Manutenção do Transporte Escolar Universitário | | X | X | | | 208.000,00 | 103.664,85 | 80 |
| Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB | | X | X | | | 50.000,00 | 19.506,43 | 305 |
| Manutenção do Fornecimento de Merenda Escolar | | X | X | | | 30.750,00 | 29.830,55 | 555 |
| Fornecimento de Merenda Escolar para Creche | | X | X | | | 46.900,00 | 5.979,15 | 14 |
| Fornecimento de Merenda Escolar para Educação Infantil | | X | X | | | 32.150,00 | 9.019,81 | 100 |
| Fornecimento de Merenda Escolar para Ensino Fundamental | | X | X | | | 120.620,00 | 26.820,92 | 191 |
| Transferência CISAMESP – Consórcio Intermunicipal de Saúde | | X | X | | | 100.000,00 | 91.786,94 | 7.358 |
| Transferência Financeira a Casa de Caridade de Ouro Fino | | X | X | | | 960.000,00 | 960.000,00 | 7.358 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|--------------|--------------|-------|
| Construção/Reforma de Unidades Básicas de Saúde | X | | | X | | 350.000,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Veículos para Serviços de Saúde | X | | X | | | 310.000,00 | 174.900,00 | 7.358 |
| Aquisição de Aparelho de Ultrassom | | X | | X | | 114.520,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Veículos para Saúde Atenção Especializada | | X | X | | | | 649.990,00 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde | | X | X | | | 2.468.000,00 | 2.533.869,39 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos | | X | X | | | 38.000,00 | 32.000,00 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades de Saúde Especializada | | X | X | | | 16.550,00 | 68.956,72 | 7.358 |
| Manutenção da Rede de Urgência e Emergência | | X | X | | | 28.810,00 | 28.740,72 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica | | X | X | | | 345.940,00 | 491.857,97 | 7.358 |
| Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica | | X | X | | | 108.600,00 | 82.083,40 | 7.358 |
| Fornecimento de Fórmula Nutricional Especial | | X | X | | | 26.000,00 | 50.995,14 | 7.358 |
| Manutenção do Tratamento fora do Domicílio –TFD | | X | X | | | 5.400,00 | 1.140,00 | 1 |
| Manutenção dos Serviços de Estratégia Saúde da Família | | X | X | | | 376.950,00 | 761.711,99 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde | | X | X | | | 441.000,00 | 447.012,48 | 7.358 |
| Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família | | X | | X | | 96.000,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|------------|------------|----------------|
| Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal | | X | | X | | 45.600,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária | | X | X | | | 30.400,00 | 73.613,64 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde | | X | X | | | 103.200,00 | 104.529,14 | 7.358 |
| Transferências Financeiras a APAE de Ouro Fino | | X | X | | | 52.800,00 | 52.800,00 | 51 |
| Transferência a Sociedade Guarda Mirim Mário Alfredo Teodoro | | X | X | | | 40.000,00 | 40.000,00 | 118 |
| Transferência Financeira a Fundação Carlos Silvério da Rocha | | X | X | | | 12.000,00 | 12.000,00 | 18 |
| Transferência Financeira a Associação Recanto do Quincas | | X | X | | | 14.315,00 | 14.315,00 | |
| Aquisição de Veículo para a Assistência Social | | X | X | | | 121.200,00 | 58.300,00 | |
| Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social | | X | X | | | 84.160,00 | 97.036,10 | 1.466 famílias |
| Manutenção das Atividades de Assistência Social | | X | X | | | 27.800,00 | 33.933,64 | 1.466 famílias |
| Manutenção dos Serviços Sócio Assistenciais do CRAS | | X | X | | | 181.200,00 | 169.313,87 | 1.466 famílias |
| Benefícios Eventuais da Assistência Social/P.A.I | | X | X | | | 76.400,00 | 204.973,43 | 425 |
| Acompanhamento Beneficiários Programa BPC na Escola | | X | | X | | 1.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | | X | X | | | 101.000,00 | 116.800,03 | 1.817 |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|------------|------------|-------|
| Atividades para realização do Natal das Crianças | | X | X | | | 22.000,00 | 48.479,50 | 1.100 |
| Auxílio Alimentação para Servidores da Assistência Social | | X | X | | | 22.680,00 | 20.322,66 | |
| Fomento as Atividades para Industrialização | | X | | X | | 24.000,00 | 0,00 | |
| Transferência Financeira a Associação Circuito Turístico das Malhas Sul Minas | | X | X | | | 8.000,00 | 8.000,00 | |
| Transferência Financeira a Associação dos Amigos do Caminho da Fé | | X | X | | | 4.610,00 | 4.604,04 | |
| Manutenção Atividades do Setor Indústria Comércio e Turismo | | X | X | | | 55.000,00 | 57.793,15 | 7.358 |
| Manutenção da Realização Festas do Município | | X | X | | | 205.000,00 | 181.155,98 | 7.358 |
| Transferência Financeira ao Centro de Cultura Colônia - CENCC | | X | | X | | 35.000,00 | 0,00 | |
| Transferência Financeira Associação de Radiodifusão de Inconfidentes | | X | X | | | 18.315,00 | 14.315,00 | 7.358 |
| Aquisição de Instrumentos Musicais | | X | X | | | | 30.411,00 | |
| Manutenção das Atividades do Setor de Cultura | | X | X | | | 41.500,00 | 133.990,18 | 7.358 |
| Manutenção Atividades e Festividades Culturais | | X | X | | | 255.000,00 | 126.118,56 | 7.358 |
| Construção/Reforma de Quadra de Bocha | | X | | X | | 20.000,00 | 0,00 | |
| Construção/Reforma de Quadras de Esporte | | X | | X | | 183.630,00 | 0,00 | |
| Construção de Campo de Futebol Society | | X | | X | | 10.000,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|------------|------------|------------------|
| Construção/Reforma do Complexo Esportivo | X | | | X | | 270.000,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Trator Cortador de Grama | | X | X | | | 20.000,00 | 13.300,00 | |
| Manutenção das Atividades Departamento de Esporte e Lazer | | X | X | | | 185.100,00 | 147.929,42 | 700 |
| Transferência Financeira Consórcio Intermunicipal Resíduos Sólidos | | X | X | | | 3.900,00 | 3.858,48 | |
| Transferência Financeira Associação Catadores Materiais Recicláveis | | X | | X | | 12.000,00 | 0,00 | |
| Projeto Conservador do Mogi | | X | | X | | 12.000,00 | 0,00 | |
| Construção de Estação de Tratamento de Esgoto | | X | | X | | 400.000,00 | 0,00 | |
| Manutenção das Atividades de Gestão Ambiental | | X | X | | | 25.000,00 | 50.058,10 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades de Saneamento Rural | | X | X | | | 10.000,00 | 14.544,60 | 3.440,00 |
| Manutenção das Atividades de Saneamento Urbano | | X | X | | | 30.000,00 | 32.669,70 | 3.918 |
| Manutenção da Destinação Final de Resíduos Sólidos | | X | | X | | 180.000,00 | 0,00 | |
| Apoio Programa Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-MG | | X | X | | | 62.500,00 | 61.911,86 | 870 propriedades |
| Aquisição de Patrulha Mecanizada | | X | X | | | 502.500,00 | 260.000,00 | 3.440 |
| Manutenção do Departamento Agricultura e Gestão Ambiental | | X | X | | | 28.500,00 | 93.813,20 | 7.358 |
| Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural | | X | X | | | 300.000,00 | 222.824,27 | 3.440 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|--------------|--------------|-------|
| Obras de Infraestrutura Urbana | X | | X | | | 2.070.000,00 | 1.866.953,23 | 3.918 |
| Construção de Terminal Rodoviário Municipal | | X | X | | | 780.000,00 | 1.213.137,15 | 3.918 |
| Construção de Lago/Centro de Lazer | | X | | X | | 50.000,00 | 0,00 | |
| Construção de Espaço de Lazer e Convivência | | X | X | | | | 21.585,40 | |
| Manutenção das Atividades de Viação e Urbanismo | | X | X | | | 595.000,00 | 635.626,85 | 3.918 |
| Manutenção do Controle e Segurança de Trânsito | | X | X | | | 15.000,00 | 4.016,10 | 3.918 |
| Manutenção de Monitoramento da Segurança Pública | | X | X | | | 12.500,00 | 13.819,00 | 3.918 |
| Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas | | X | X | | | 252.500,00 | 285.000,00 | 7.358 |
| Obras de Infraestrutura Rural | X | | X | | | 161.500,00 | 321.783,88 | 3.440 |
| Manutenção das Atividades de Estradas Vicinais | | X | X | | | 787.410,00 | 840.097,58 | 3.440 |
| Transferência Financeira CIMMES - Consórcio Intermunicipal Multif. Região Médio Sapucaí | | X | X | | | 43.200,00 | 9.171,90 | 3.918 |
| Reforma e Revitalização da Praça Tiradentes | | X | X | | | 50.000,00 | 190.404,39 | 7.358 |
| Obras no Sistema de Iluminação Pública | X | | | | X | 556.000,00 | 291.084,36 | 3.918 |
| Reforma e Ampliação do Velório Municipal | | X | X | | | | 73.514,10 | 7.358 |
| Manutenção do Sistema de Iluminação Pública | | X | X | | | 2.800,00 | 30.790,44 | 3.918 |
| Manutenção das Atividades de Limpeza Pública | | X | X | | | 282.000,00 | 228.657,93 | 7.358 |
| Manutenção das Atividades do Velório e do Cemitério | | X | X | | | 43.000,00 | 37.741,85 | 7.358 |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|----------------------|----------------------|-------|
| Manutenção de Serviços de Telecomunicações | | X | X | | | | 19.724,00 | 1.000 |
| Reserva de Contingência | | X | | X | | 43.000,00 | 0,00 | |
| Total | | | | | | 26.541.800,00 | 24.400.332,06 | |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Considerou-se a população estimada 2020. Fonte: IBGE, estimativa da população residente com data de referência 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/08/2020.

As ações executadas pelo Município no Exercício de 2020 foram voltadas à manutenção de atividades, investimentos e combate ao COVID 19.

Alguns repasses de recursos a entidades não foram efetivados, entre eles: Centro de Cultura Colônia - CENCC e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Destaca-se também que, em virtude da pandemia do COVID 19, algumas ações comumente programadas e realizadas durante todo o exercício acabaram ocorrendo somente nos primeiros meses do ano e posteriormente foram canceladas ou readaptadas. Dentre elas o funcionamento presencial do telecentro, eventos e atividades dos Departamentos de Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Assistência Social e Indústria, Comércio e Turismo e Cultura.

Em relação as metas e prioridades da Administração Municipal elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020, constatou-se que algumas foram realizadas como: a construção /reforma de escolas do ensino fundamental; a aquisição de veículos para a saúde; as obras de infraestrutura urbana; obras de infraestrutura rural e obras no sistema de iluminação pública. Em relação as obras no sistema de iluminação pública constatam-se que se efetivaram parcialmente, uma vez que, somente a Rodovia Otacílio Bonamichi que dá acesso ao município, trecho da Avenida Alvarenga Peixoto e algumas ruas receberam melhorias no sistema de iluminação. No entanto, a construção/reforma de escola pública de educação infantil; a aquisição de veículos para o transporte escolar; construção/reforma de unidades básicas de saúde; a construção/reforma do complexo esportivo, também apontadas como prioridade da Administração Municipal para 2020, não foram realizadas.

Estão sendo realizados estudos acerca da viabilidade e continuidade das obras de construção da Escola no Bairro Boa Ventura e da Policlínica Municipal, que se encontram paralisadas devido à falta de repasses de recursos dos governos federal e estadual.

Ações previstas para serem executadas nesse exercício não foram concebidas por opção administrativa ou pela não efetivação da receita da maneira esperada, em especial em relação às obras, uma vez que sua realização estava atrelada a convênios que não foram celebrados ou pelas transferências de recursos não terem sido feitas no exercício.

Dentre as ações que não foram executadas fazem parte: manutenção das atividades da Câmara Mirim; cumprimento de obrigações de sentenças judiciais; reforma/modernização do Centro Comunitário municipal; fornecimento de uniformes

para a creche municipal; manutenção da educação especial em creche – FUNDEB; fornecimento de uniformes para a educação infantil; transferência financeira a Escola Estadual Felipe dos Santos; construção/reforma de escolas municipais FUNDEB; fornecimento de uniformes para o ensino fundamental; manutenção da educação especial – fundamental; aquisição de aparelho de ultrassom; manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família; manutenção das atividades do Programa Saúde Bucal; acompanhamento beneficiários Programa BPC na Escola; fomento das atividades para industrialização; construção/reforma de quadra de bocha; construção/reforma de quadras de esporte; construção de campo de futebol society; projeto Conservador do Mogi; construção de estação de tratamento de esgoto; manutenção da destinação final de resíduos sólidos; construção de lago/centro de lazer; construção de espaço de lazer e convivência; reforma e ampliação do velório municipal. A reforma/ampliação de escola pública de educação infantil ficou restrita apenas a construção de cobertura e aquisição de concreto usinado para reforma do pátio da Pré-Escola Municipal Reino Encantado Irineu Doná. A reserva de contingência não precisou ser utilizada.

A Administração Municipal deu ênfase à manutenção e ampliação de atividades e ações. Algumas ações tiveram gastos acima do previsto, das quais se destacam: publicações do Departamento de Licitações; manutenção das atividades da administração escolar; manutenção das atividades administrativas da Saúde; manutenção das atividades administrativas do Departamento de Obras; manutenção das atividades da creche municipal; manutenção das atividades da educação infantil; manutenção das atividades da educação infantil – FUNDEB; manutenção da educação especial fundamental - FUNDEB; manutenção das atividades das Unidades de saúde; manutenção das atividades de assistência farmacêutica; fornecimento de fórmula nutricional, manutenção dos serviços de estratégia saúde de família; manutenção das atividades de vigilância sanitária; benefícios eventuais da assistência Social - PAI; atividades para a realização do Natal das Crianças, manutenção das atividades do Setor de Cultura; manutenção das atividades de gestão ambiental; manutenção das atividades do Departamento de agricultura e Gestão Ambiental; manutenção das atividades de viação e urbanismo; aquisição de caminhões e máquinas pesadas; reforma e revitalização da Praça Tiradentes. Devem também ser ressaltadas ações não planejadas, porém realizadas, como: fornecimento de cestas básicas para servidores da Câmara Municipal; concessão de cesta de Natal aos servidores; aquisição de veículos para saúde atenção especializada; aquisição de instrumentos musicais; construção de espaço de lazer e convivência e manutenção de serviços de telecomunicações, gerando custos que inicialmente não estavam previstos.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir, a avaliação das Metas Fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do Exercício de 2020, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º, da LRF:

Quadro 2

| AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|----------------------|--------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | META ESTABELECIDADA | REALIZADA |
| Receita Total | 26.541.800,00 | 25.112.402,50 |
| (-) Aplicações Financeiras | 1.900.000,00 | 18.893,99 |
| (-) Operações de Crédito | 36.820,00 | 1.311.000,00 |
| (-) Receitas de Alienação de Ativos | 100.000,000 | 0,00 |
| (-) Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| = RECEITA FISCAL (I) | 24.504.980,00 | 23.782.508,51 |
| Despesa Total | 26.541.800,00 | 24.400.332,06 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 248.450,00 | 87.910,73 |
| (-) Amortização da Dívida | 244.570,00 | 204.562,85 |
| (-) Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Títulos de Capital já integralizados | 0,00 | 0,00 |
| = DESPESA FISCAL (II) | 26.048.780,00 | 24.107.858,48 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (I - II) | -1.543.800,00 | -325.349,97 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta. Para obter o resultado primário foram consideradas as despesas empenhadas no exercício.

Foi estabelecido o valor de R\$ 1.543.800 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) negativos como meta de resultado primário a ser atingida no decorrer do Exercício de 2020. Ao final do exercício tal resultado foi apurado no valor de R\$ 325.349,97 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) negativos.

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no Exercício de 2020, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 3

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDNA NA LDO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | Realizado em 2019 | Previsão para 2020 | Realizado em 2020 |
| Dívida Fundada (Exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) | 504.228,29 | 229.648,75 | 1.602.783,65 |
| (+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+) Operações de crédito (Com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| = Dívida Consolidada | 504.228,29 | 229.648,75 | 1.602.786,65 |
| (-) Total do Ativo Disponível | 2.682.089,13 | 1.500.000,00 | 3.578.302,84 |
| (-) Haveres Financeiros | 27.985,32 | 0,00 | 24.600,34 |
| (+) Restos a Pagar Processados | 202.277,35 | 1.000.000,00 | 253.427,04 |
| = Dívida Consolidada Líquida | -2.003.568,81 | -270.351,25 | -1.746.692,49 |
| (+) Receitas de Privatizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Passivos Reconhecidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Fiscal Líquida | -2.003.568,81 | -270.351,25 | -1.746.692,49 |
| RESULTADO NOMINAL | | -141.437,67 | 256.876,32 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

Foi estabelecido o valor de R\$ 141.437,67 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) negativos como meta de resultado nominal a ser atingida no decorrer do Exercício de 2020. Ao final do exercício tal resultado foi apurado em R\$ 256.876,32 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2020 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Portaria nº 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/2001 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.354/2019 de 27 de dezembro de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no último exercício financeiro;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 26.541.800,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

| LEI ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
| RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA | VALOR (R\$) | DESPESA FIXADA POR CATEGORIA | VALOR (R\$) |
| Receitas Correntes | 24.514.000,00 | Despesas Correntes | 19.128.829,00 |
| Receitas de Capital | 5.070.000,00 | Despesas de Capital | 7.369.971,00 |
| Deduções para o FUNDEB | 3.042.200,00 | Reserva de Contingência | 43.000,00 |
| TOTAL | 26.541.800,00 | TOTAL | 26.541.800,00 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo os arts. 8º e 13 da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, e de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através de cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o Exercício Financeiro de 2020.

Nesses aspectos, a Programação Financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;

- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal - Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- Informações do Setor de Pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a Programação da Financeira e o Cronograma de Desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | | |
| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
| TÍTULOS | PREVISÃO (R\$) | EXECUÇÃO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | TÍTULOS | FIXAÇÃO (R\$) | EXECUÇÃO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) |
| Receitas Correntes | 24.514.000,00 | 24.941.514,45 | 427.514,45 | Créditos Orçamentários e Suplementares | 29.665.975,21 | 23.587.253,76 | -6.078.721,45 |
| Receitas de Capital | 5.070.000,00 | 2.854.000,00 | -2.216.000,00 | Créditos Especiais e Extraordinários | 832.118,31 | 813.078,30 | -19.040,01 |
| Deduções para FUNDEB | -3.042.200,00 | -2.683.111,95 | 359.088,05 | | | | |
| Outras Deduções de Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Soma | 26.541.800,00 | 25.112.402,50 | -1.429.397,50 | Soma | 30.498.093,52 | 24.400.332,06 | -6.097.761,46 |
| Déficit | 3.956.293,52 | 0,00 | -3.956.293,52 | Superávit | 0,00 | 712.070,44 | 712.070,44 |
| Total | 30.498.093,52 | 25.112.402,50 | -5.385.691,02 | Total | 30.498.093,52 | 25.112.402,50 | -5.385.691,02 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 26.541.800,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 25.112.402,50 (vinte e cinco milhões, cento e doze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 1.429.397,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O superávit apresentado na coluna execução das despesas demonstra que a Administração Municipal está mantendo o equilíbrio das contas públicas, comprovando que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento para assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

4.4. Créditos Adicionais

4.4.1. Créditos Suplementares

Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/1964 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os Créditos Suplementares atingiram o valor de R\$ 7.730.819,38 (sete milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Quadro 6

| APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2020 | |
|---|---------------|
| Lei Orçamentária de 2020 | 26.541.800,00 |
| (x) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária | 15% |
| (=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária | 3.981.270,00 |
| (+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas | 4.043.621,43 |
| (=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados | 8.024.891,43 |
| (-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício | 7.730.819,38 |
| (=) Diferença a Maior ou a Menor | 294.072,05 |

Os Créditos Suplementares foram autorizados através da Lei Municipal nº 1.354/2019 – LOA e das Leis Municipais nº 1.357/2020, nº 1.356/2020, nº 1.371/2020, nº 1.372/2020 e nº 1.379/2020.

4.4.2. Créditos Especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/1964, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os Créditos Especiais atingiram o valor de R\$ 862.394,31 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

Quadro 7

| APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2020 | |
|--|------------|
| Total dos Créditos Especiais Autorizados | 862.394,31 |
| (-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício | 862.394,31 |
| (=) Diferença a Maior ou a Menor | 0.00 |

4.4.3. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de Créditos Adicionais

Quadro 8

| APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2020 | |
|---|---------------|
| Receita Prevista na LOA | 26.541.800,00 |
| (-) Receita Arrecadada | 25.112.402,50 |
| (=) Insuficiência de Arrecadação | -1.429.397,50 |
| (-) Créditos Extraordinários Abertos no Exercício sem a Indicação do Recurso Correspondente | 0,00 |
| (=) Insuficiência de Arrecadação | -1.429.397,50 |
| Total de Créditos Adicionais Abertos por Excesso de Arrecadação | 1.854.550,42 |

A abertura de Créditos Adicionais por excesso de arrecadação foi realizada pelos Decretos Municipais nº 1.728/2020, nº 1.732/2020, nº 1.737/2020, nº 1.740/2020, nº 1.742/2020, nº 1.744/2020, nº 1.748/2020; nº 1.751/2020; 1.753/2020; 1.754/2020; 1.757/2020; 1.760/2020; 1.763/2020; 1.765/2020; 1.767/2020; 1.777/2020; 1.781/2020; 1.782/2020 e nº 1.789/2020 levando-se em conta o excesso de arrecadação por fonte, com embasamento legal no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50 da Lei Complementar 101/2000.

4.4.4. Superávit financeiro utilizado para a abertura de Créditos Adicionais

Quadro 9

| APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2020 | |
|---|--------------|
| Total do Ativo Financeiro de 31/12/2019 | 2.718.971,02 |
| (-) Total do Passivo Financeiro de 31/12/2019 | 206.301,96 |
| (=) Superávit Financeiro | 2.512.669,06 |
| (-) Saldo Remanescente de Créditos Adicionais Transferidos do Ano Anterior e Reaberto no Exercício atual sem o Recurso Correspondente | 0,00 |
| (-) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| (=) Superávit Financeiro Líquido | 2.512.669,06 |
| Total de Créditos Adicionais Abertos por Superávit Financeiro | 2.101.743,10 |

Nota: As operações de crédito não utilizadas devem ser subtraídas, nesse caso, porque os créditos adicionais foram abertos com o recurso “operação de crédito” e não pelo superávit financeiro.

A abertura de Créditos Adicionais por superávit financeiro foi realizada pelos Decretos Municipais nº 1.706/2020, nº 1.707/2020, nº 1.708/2020, nº 1.711/2020, nº 1.716/2020, nº 1.718/2020, nº 1.726/2020, nº 1.728/2020, nº 1.730/2020, nº 1.732/2020 e nº 1.748/2020, levando-se em conta o superávit financeiro por fonte apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2019, com embasamento legal no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50 da Lei Complementar 101/2000.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promove-se aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 10

| COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020 | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------|----------------------|--------------|------------|----------------------|--------------|------------|
| EXERCÍCIOS | 2018 | | 2019 | | | 2020 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Arrecadação (R\$) | AV (%) | Arrecadação (R\$) | AH (%) | AV (%) | Arrecadação (R\$) | AH (%) | AV (%) |
| Receitas Correntes | 16.463.437,13 | 93,93 | 19.260.239,41 | 22,12 | 96,59 | 22.258.402,50 | 35,20 | 88,64 |
| Receitas de Capital | 1.063.750,00 | 6,07 | 680.191,39 | 244,94 | 3,41 | 2.854.000,00 | 168,30 | 11,36 |
| TOTAL | 17.527.187,13 | 100 | 19.940.430,80 | 24,87 | 100 | 25.112.402,50 | 43,28 | 100 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 88,64% (oitenta e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

Pode-se perceber a partir do quadro acima que as receitas apresentaram um crescimento da ordem de 43,28% (quarenta e três inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em comparação a 2018.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 11

| COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA | | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|------------|----------------------|--------------|------------|----------------------|--------------|------------|
| EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020 | | | | | | | | |
| EXERCÍCIOS | 2018 | | 2019 | | | 2020 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Realizada (R\$) | AV (%) | Realizada (R\$) | AH (%) | AV (%) | Realizada (R\$) | AH (%) | AV (%) |
| Despesa Corrente | 15.885.749,04 | 87,90 | 16.041.667,25 | 6,19 | 89,88 | 18.484.143,30 | 16,36 | 75,75 |
| Despesa de Capital | 2.185.997,38 | 12,10 | 1.806.343,94 | 109,36 | 10,12 | 5.916.188,76 | 170,64 | 24,25 |
| TOTAL | 18.071.746,42 | 100 | 17.848.011,19 | 11,76 | 100 | 24.400.332,06 | 35,02 | 100 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Despesas Correntes participaram com 75,75% (setenta e cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) das despesas orçamentárias, cabendo às Despesas de Capital o percentual de 24,25% (vinte e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Pode-se perceber a partir do quadro acima que as despesas apresentaram um crescimento da ordem de 35,02% (trinta e cinco inteiros e dois centésimos por cento) se comparada a 2018.

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do Exercício de 2020 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, porém não utilizada.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no Exercício de 2020, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2020 assim pode ser demonstrada:

Quadro 12

| BALANÇO FINANCEIRO | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| EXERCÍCIO 2020 | | | |
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
| (R\$) | | (R\$) | |
| Orçamentários | 25.112.402,50 | Orçamentários | 24.400.332,06 |
| Extra orçamentários | 2.805.898,82 | Extra orçamentários | 2.649.740,87 |
| SOMA | 27.918.301,32 | SOMA | 27.050.072,93 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.682.089,13 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.578.302,84 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 27.985,32 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | |
| TOTAL | 30.628.375,77 | TOTAL | 30.628.375,77 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida à receita extra orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentam-se a seguir as metas Mensais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso (previsto e realizado).

Quadro 13

| METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO | | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Receita Prevista (R\$) | Receita Arrecadada (R\$) |
| Janeiro | 3.075.188,05 | 1.730.581,73 |
| Fevereiro | 2.297.590,42 | 1.840.252,11 |
| Março | 1.976.052,13 | 1.639.321,18 |
| Abril | 2.346.538,43 | 1.562.476,85 |
| Maiο | 2.236.783,75 | 1.362.688,54 |
| Junho | 2.292.272,73 | 1.822.580,21 |
| Julho | 2.582.331,97 | 3.624.155,56 |
| Agosto | 1.793.666,52 | 2.324.948,59 |
| Setembro | 1.794.982,85 | 2.046.814,50 |
| Outubro | 1.571.126,69 | 1.642.745,63 |
| Novembro | 2.043.855,34 | 2.493.449,62 |
| Dezembro | 2.531.411,12 | 3.022.387,98 |
| TOTAL | 26.541.800,00 | 25.112.402,50 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Quadro 14

| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL | | |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Despesa Prevista (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) |
| Janeiro | 1.365.222,48 | 5.329.234,08 |
| Fevereiro | 1.920.703,49 | 2.259.529,51 |
| Março | 2.340.394,52 | 1.408.528,99 |
| Abril | 2.326.680,40 | 1.769.351,38 |
| Maiο | 2.389.658,54 | 1.132.673,73 |
| Junho | 2.166.311,38 | 1.330.896,06 |
| Julho | 2.884.145,61 | 1.980.268,01 |

| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL | | |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Despesa Prevista (R\$) | Despesa Empenhada (R\$) |
| Agosto | 1.780.947,41 | 1.713.452,95 |
| Setembro | 2.608.834,68 | 2.594.060,44 |
| Outubro | 1.866.801,17 | 1.450.925,84 |
| Novembro | 2.032.984,66 | 1.466.918,86 |
| Dezembro | 2.859.115,66 | 1.964.492,21 |
| TOTAL | 26.541.800,00 | 24.400.332,06 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

***A Despesa Empenhada de dezembro apresentou o valor de R\$ 1.964.492,21, pois foram empenhados R\$ 2.414.627,60 e cancelados R\$ 450.135,39.**

Quadro 15

| CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | | |
|--|--|--------------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Pagamentos Previstos (R\$) (Liquidados) | Pagamentos Realizados (R\$) |
| Janeiro | 1.020.308,84 | 909.012,65 |
| Fevereiro | 1.514.321,64 | 1.537.145,20 |
| Março | 1.701.225,53 | 1.753.186,57 |
| Abril | 2.200.621,61 | 2.200.816,54 |
| Maiο | 1.407.378,54 | 1.388.367,23 |
| Junho | 1.674.630,78 | 1.689.038,45 |
| Julho | 1.866.593,05 | 1.891.300,17 |
| Agosto | 1.630.566,93 | 1.534.785,83 |
| Setembro | 1.867.480,52 | 1.774.862,50 |
| Outubro | 1.638.632,59 | 1.707.531,09 |
| Novembro | 2.936.074,24 | 1.961.249,94 |
| Dezembro | 4.651.218,81 | 5.508.338,69 |
| TOTAL | 24.109.053,08 | 23.855.634,86 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos Exercícios de 2019 e 2020:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 16

| COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| EXERCÍCIOS DE 2019 e 2020 | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| TÍTULOS | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | TÍTULOS | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) |
| Circulante | 2.718.971,02 | 4.345.420,27 | Circulante | 206.301,96 | 249.765,57 |
| Não Circulante | 13.602.626,70 | 15.662.146,66 | Não Circulante | 504.228,29 | 1.602.783,65 |
| Soma do Ativo | 16.321.597,72 | 20.007.566,93 | Soma do Passivo | 710.530,25 | 1.852.549,22 |
| | | | Patrimônio Líquido | 15.611.067,47 | 18.155.017,71 |
| TOTAL | 16.321.597,72 | 20.007.566,93 | TOTAL | 16.321.597,72 | 20.007.566,93 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa - constam os valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12.

Ativo Não Circulante

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que está sendo mantido o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais. Nota-se, porém, a necessidade de depreciação e reavaliação de alguns bens municipais, que em razão do tempo de aquisição, desgaste natural e de uso, devem ter seus valores corrigidos.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12. A Administração Municipal não possui um almoxarifado totalmente centralizado, de maneira que é mantido o controle de entradas e saídas do estoque, com base nas notas fiscais recebidas e nas informações repassadas pelos respectivos setores a onde os produtos são posteriormente encaminhados após conferência. Foi constatado que os setores carecem de um controle mais efetivo, de preferência informatizado, que permita apurar com segurança os produtos em estoque e repassar com maior agilidade as informações processadas. Foi observada, também, a falta da utilização de requisições por escrito para as saídas dos produtos dos setores municipais.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se a existência de sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.

Passivo Circulante

- Restos a pagar de 2020 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos e consignações - os saldos dos depósitos e consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Não Circulante

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo e a soma do Passivo. Quando a diferença é positiva apura-se o Patrimônio Líquido, caso.

Em 2020, apurou-se um Patrimônio Líquido de R\$ 18.155.017,71 (dezoito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, dezessete reais e setenta e um centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 17

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| 2020 | | | |
| VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | VALOR (R\$) | VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | VALOR (R\$) |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.817.337,69 | Pessoal e Encargos | 11.808.416,41 |
| Contribuições | 660.788,11 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 110.802,17 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 135.701,75 | Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 7.315.059,06 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 33.636,52 | Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 87.910,73 |
| Transferências e delegações Recebidas | 25.369.801,92 | Transferências e Delegações Concedidas | 4.845.982,43 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 0,00 | Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 1.451.047,76 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 5.433.183,73 | Tributárias | 244.332,63 |
| | | Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | 0,00 |
| | | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 5.042.948,29 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 33.450.449,72 | Total das Variações Passivas | 30.906.499,48 |
| | | Resultado Patrimonial do Período | 2.543.950,24 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício:

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por construção confere com a despesa realizada nos elementos 4490.51 – Obras e Instalações;
- O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;
- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa e 1913.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos;
- O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente aos contratos de Empréstimos e Financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2110.00.00 – Operações de Crédito Internas;
- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor da atualização da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2020, apurou-se o resultado patrimonial de R\$ 2.543.950,24 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 18

| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA | | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------|---------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | |
| TÍTULOS | Saldo Anterior | Inscrição Atualização | Baixa Amortização | Cancelamento | Saldo Atual |
| | 504.228,29 | 1.311.878,59 | 213.323,23 | 0,00 | 1.602.783,65 |
| | 504.228,29 | 1.311.878,59 | 213.323,23 | 0,00 | 1.602.783,65 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior;
- O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;
- Os empréstimos e financiamentos contraídos no exercício, com prazo de amortização superior a 12 meses, foram contabilizados na rubrica 2110.00.00 – Operações de Créditos e os valores guardam paridade com a emissão da dívida apresentada na Demonstração da Dívida Fundada;
- Os parcelamentos de débito com INSS, FGTS, PASEP e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentado na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 19

| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | |
| TÍTULOS | Saldo Anterior | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | Saldo Final |
| Restos a Pagar | 381.763,49 | 544.697,20 | 0,00 | 380.853,17 | 437,50 | 545.170,02 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos | 4.024,61 | 1.288.255,64 | 107,99 | 1.292.077,79 | 107,99 | 202,46 |
| Cauções | 0,00 | 28.931,20 | 0,00 | 8.194,79 | 0,00 | 20.736,41 |
| Total Geral | 385.788,10 | 1.861.884,04 | 107,99 | 1.681.125,75 | 545,49 | 566.108,89 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor;
- O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 20

| DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | |
| TÍTULOS | Saldo Anterior | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | Saldo Final |
| Depósitos | 27.847,09 | 0,00 | 0,00 | 3.384,98 | 0,00 | 24.462,11 |
| Total Geral | 27.847,09 | 0,00 | 0,00 | 3.384,98 | 0,00 | 24.462,11 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2020 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.7. Análise do Equilíbrio das Contas Públicas

Quadro 21

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| TÍTULOS | 2019 | 2020 |
| Disponível em Caixa e Bancos (A) | 2.682.089,13 | 3.578.302,84 |
| Passivo Circulante (B) | 206.310,96 | 249.765,57 |
| Índice de Liquidez Imediata (A/B) | 13,00 | 14,33 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2020, a Prefeitura e a Câmara possuíam disponível em Caixa e Bancos **R\$ 14,33**.

Quadro 22

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| TÍTULOS | 2019 | 2020 |
| Ativo Circulante (A) | 2.718.971,02 | 4.345.420,27 |
| Passivo Circulante (B) | 206.310,96 | 249.765,57 |
| Índice de Liquidez Corrente (A/B) | 13,18 | 17,40 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro no dia 31/12/2020 a Prefeitura e a Câmara possuíam disponível o valor de **R\$ 17,40**.

Quadro 23

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL | | |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS | 2019 | 2020 |
| Ativo (A) | 16.321.597,72 | 20.007.566,93 |
| Passivo (B) | 710.530,25 | 1.852.549,22 |
| Índice de Liquidez Real (A/B) | 22,97 | 10,80 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2020, a Prefeitura e a Câmara possuíam **R\$ 10,80** de ativo real.

Os índices de liquidez imediata e corrente apresentaram aumento em relação ao exercício anterior, enquanto o índice de liquidez real apresentou diminuição em 2020, se comparado a 2019.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Quadro 24

| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 2020 | |
|--|---------------|
| TÍTULOS | (R\$) |
| Receita Corrente Líquida (A) | 22.258.402,50 |
| Operações de Crédito realizadas em 2020 (B) | 1.311.000,00 |
| Despesas de Capital realizadas em 2020 (C) | 5.916.188,76 |
| Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada em 2020 (D) | 204.562,85 |

| TÍTULOS | Limite Máximo | Realizado |
|--|---------------|-----------|
| Realização de Operações de Crédito quanto à RCL $[(B / A) * 100]$ | 16,0% | 5,89% |
| Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida $[(D / A) * 100]$ | 11,5% | 0,92% |
| Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital $[(B / C) * 100]$, exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF. | 100% | 22,16% |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Para o cálculo da apuração das operações de crédito realizadas utilizou-se a despesa de capital empenhada no exercício.

- O montante global das operações realizadas no exercício financeiro de 2020 não foi superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida;
- O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativo a valores a desembolsar de Operações de Crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;
- O saldo devedor das Operações de Crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu, no exercício, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida;
- As operações de crédito contratadas nos exercícios anteriores não ultrapassaram o limite das despesas de capital fixadas na LOA.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Poder Executivo: Prefeitura

Os restos a pagar inscritos pelo Poder Executivo no Exercício de 2020 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 532.579,20 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 253.418,22 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) de restos a pagar processados e R\$ 279.160,98 (duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos) de restos a pagar não processados, enquanto a disponibilidade de caixa totalizou o montante de R\$ 3.496.702,48 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) antes da inscrição dos referidos restos a pagar.

A disponibilidade de caixa foi suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos pelo Executivo Municipal durante o Exercício de 2020.

Poder Legislativo: Câmara Municipal

Os restos a pagar inscritos pelo Poder Legislativo no Exercício de 2020 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/200, totalizando o montante de R\$ 12.118,00 (doze mil e cento e dezoito reais), sendo esse valor referente a restos a pagar não processados, pois não foram inscritos restos a pagar processados. A disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 81.600,36 (oitenta e um mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

A disponibilidade de caixa foi suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos pelo Legislativo Municipal durante o Exercício de 2020.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 25

| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | |
|--|---------------|----------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| TÍTULOS | R\$ | % |
| Receita Corrente Líquida (A) | 21.800.402,50 | 100 |
| Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100) | 11.006.530,32 | 50,49 |
| Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100) | 10.467.582,54 | 48,02 |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100) | 538.947,78 | 2,47 |

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Para o cálculo da despesa com pessoal do Poder Executivo considerou-se o gasto de R\$ 10.755.239,53 e subtraiu-se o valor de R\$ 287.656,99, referente a indenizações por demissão.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Os gastos do Executivo Municipal com pessoal também não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30% e com isso não houve a necessidade de implementar as medidas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

10.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 26

| APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|---------------|-------|
| TÍTULOS | VALOR (R\$) | % |
| Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A) | 15.819.704,99 | 100 |
| Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil e Fundamental) (B) {percentual = (B/A) * 100} | 4.231.192,19 | 26,75 |

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino estão acobertados por recursos financeiros disponíveis na conta bancária vinculada ao ensino.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 27

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|--------------|-------|
| TÍTULOS | VALOR (R\$) | % |
| Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior (A) | 2.680.019,52 | 100 |
| Despesas Aplicadas no Exercício (B) = (B/A) * 100} | 2.582.419,66 | 96,36 |
| Despesas Aplicadas no Exercício c/ a Remuneração dos Profissionais do Magistério (C) = {percentual = (C/A) * 100} | 2.457.535,74 | 91,70 |

Nota: Os recursos não aplicados no Exercício anterior (art.21, § 2º, da Lei nº 11.494/07) corresponderam ao montante de R\$ 44.049,03.

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

10.3. Parecer conclusivo do Conselho do FUNDEB

Conforme determina o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494/2007, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos.

As contas apresentadas obtiveram, por unanimidade, parecer favorável a despeito de sua aplicação, com o entendimento do conselho de que a Prefeitura Municipal está cumprindo tanto o art. 212 da Constituição Federal quanto às disposições da Lei 11.494/2007.

10.4. Ensino Fundamental e Especial

O Município atuou prioritariamente no Ensino Fundamental e no Ensino Infantil.

O Município concedeu subvenção a APAE e efetuou despesas com o transporte universitário, contudo os referidos gastos não entraram no cômputo dos recursos aplicados no ensino.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência inicial no exercício financeiro de 2000. A partir do exercício financeiro de 2000, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Quadro 28

| APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
|---|---------------|--------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| TÍTULOS | VALOR | % |
| Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A) | 15.061.081,02 | 100 |
| Valor Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (BA) *100] | 3.550.710,24 | 23,58 |

O Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios durante o Exercício de 2020, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/2000.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 29

| ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|-------------------|--------------------|
| HISTÓRICO | INGRESSO (R\$) | APLICAÇÃO (R\$) |
| Saldo do exercício anterior | 5.835,00 | |
| Receita de Alienações | 0,00 | |
| Despesas de Capital (aquisição uma smart TV para projeção de câmaras de vigilância, estantes abertas para o arquivo morto, cadeiras giratórias para a Administração Municipal e mesa para a guarita do pátio) | | 5.706,00 |
| Totais | 5.835,00 | 5.706,00 |
| Saldo para o exercício seguinte | 129,00 | |
| Saldo em Banco | 129,00 | |

Durante o Exercício 2020 não houve alienação de ativos.

Houve saldo remanescente do Exercício 2019 e este foi utilizado no Exercício 2020 com despesas de capital.

Os recursos remanescentes da alienação de ativos do exercício atual encontram-se depositados em conta bancária própria e serão utilizados para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o art. 44 da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 30

| REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|---------------|------|
| TÍTULOS | VALOR | % |
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2019 | 15.831.370,71 | 100 |
| Limite máximo de repasses ao Poder Legislativo em 2020 | 1.108.195,95 | 7 |
| Valor de Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual 2020 – Lei nº 1.354/2019 | 827.120,00 | 5,22 |
| Repasse realizados ao Poder Legislativo em 2020 | 827.120,00 | 5,22 |

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias arrecadadas em 2019 totalizaram R\$ 15.831.370,71 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e um centavos), enquanto os repasses ao Poder Legislativo no Exercício de 2020 totalizaram o valor de R\$ 827.120,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cento e vinte reais) estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA. Assim, os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/2000 e na Emenda Constitucional 58/2009.

14. Aplicação de recursos públicos realizada por Entidades de Direito Privado

Quadro 31

| DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS A ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|--|---|---------------------|
| CONVÊNIO/ LEI MUNICIPAL | ENTIDADE | REPASSE R\$ |
| Lei Municipal nº 697/1995 | CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde | 91.786,94 |
| Convênio nº 01/2020 | Casa de Caridade de Ouro Fino | 960.000,00 |
| Convênio nº 01/2018 | EMATER - MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais | 61.911,86 |
| Termo de Colaboração nº 01/2020 | APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino | 52.800,00 |
| Termo Associativo nº 01/2020 | Associação Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas | 8.000,00 |
| Termo de Colaboração nº 05/2020 | Associação dos Amigos do Caminho da Fé | 4.604,04 |
| Termo de Colaboração nº 02/2020 | Guarda Mirim “Mário Alfredo Teodoro” | 40.000,00 |
| Termo de Colaboração nº 03/2020 | Fundação “Carlos Silvério da Rocha” | 12.000,00 |
| Termo de Colaboração nº 02/2020 | Associação de radiodifusão de Inconfidentes | 14.315,00 |
| Termo de Colaboração nº 06/2020 | Associação Lar Joaquim Antônio Dias – A.L.J.A.D | 14.315,00 |
| Total | | 1.259.732,84 |

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes repassou durante o Exercício de 2020 o montante de R\$ 1.259.732,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) às instituições de direito privado mediante convênios, termos de colaboração e termo associativo, a exceção das contribuições realizadas a CISAMESP, referentes a 1% da receita do FPM do exercício, conforme determinação de lei municipal específica. Os convênios, termos de colaboração e termo associativo firmados apresentaram os requisitos legais, previsão orçamentária, proposição, celebração, formalização, execução e posteriormente prestação de contas.

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

O patrimônio público é formado por bens de toda a natureza e espécie pertencentes à Administração Municipal, classificados de acordo com a aquisição, finalidade e utilização. O ativo imobilizado compreende o conjunto dos bens tangíveis necessários ao desenvolvimento e execução das atividades exercidas pelo ente público, objetivando o bem comum da coletividade.

Neste contexto a proteção do patrimônio público, em especial do ativo imobilizado, constitui fator essencial para que o município possa atender suas demandas e exercer seu papel atuante na melhoria de vida da população. A preservação de todo bem público é papel primordial do gestor, deve ser cobrado e demonstrado durante o processo de prestação de contas.

As obras de domínio patrimonial executadas são registradas para fins de controle e incorporação.

Visando proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado, o Controle Interno exerceu acompanhamento, orientação e fiscalização dos recursos empregados na construção e aquisição e também das práticas utilizadas durante o manuseio e conservação dos bens.

Os relatórios mensais emitidos no exercício trouxeram apontamentos e recomendações com intuito de auxiliar a Administração Municipal a cuidar cada vez melhor do patrimônio público. Dentre os pontos abordados destacaram-se:

- Constatação de obras sem conclusão como a construção da Unidade Básica de Saúde - Termo de Compromisso SES 34813.561 e da construção da Escola Bairro Boa Ventura - Termo de Compromisso PAR 18060/13, que no momento estão paralisadas e que, embora já concluídas, estão pendentes de informações, como a Farmácia de Minas – Convênio com SES e as obras de construção de ponte sobre o Rio Mogi, execução de radier para construção da Escola no Bairro Boa Ventura e pavimentação com recursos do BDMG 177.161/13;
- Orientação para manter atualizado o arquivo do cadastro dos bens patrimoniais municipais, com cópias das notas fiscais, empenhos e fotos (no caso de bens imóveis);
- Necessidade de expansão do controle de frotas existente, com a informatização de procedimentos e a inclusão do agendamento de utilização de veículos e manutenção preventiva e periódica;
- Execução de uma reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, em especial dos bens mais antigos “in loco”, para adequação às exigências do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o repasse de

informações atualizadas para a obtenção de uma contabilidade mais próxima da realidade do município;

- Realização de um trabalho de inspeção “in loco” para sanar divergências encontradas em relação à carga patrimonial de alguns setores, em especial quando algum bem é deslocado sem autorização ou informação ao responsável;
- Necessidade de manutenção e reparos em prédios e instalações de alguns setores municipais;
- Proceder ao levantamento nos setores municipais dos equipamentos e mobiliários sem condições de uso para substituição ou conserto;
- Construção a médio prazo um almoxarifado central que atenda a crescente demanda dos setores municipais e proporcione uma correta armazenagem, segurança e um controle mais rigoroso na entrada e saída de produtos
- Necessidade de reinstalação de equipamentos de academia ao ar livre.

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes possui controle analítico e individualizado dos bens móveis e imóveis, com sua completa especificação, data de aquisição, valor pago, processo de compra, cópia do documento fiscal, do empenho, plaqueta de identificação, controle documental, registro de propriedade (nos casos de bens imóveis) e identificação do responsável pela guarda. Ao menos uma vez ao ano, é feito um inventário com a emissão de um relatório contendo a relação de todos os bens patrimoniais para a conferência e verificação dos cadastros pelos responsáveis, que acabou ocorrendo no final do Exercício 2020.

Deve ser realizada uma conferência “in loco” dos bens nos setores para evitar inconsistências, garantir a integridade e a atualização da carga patrimonial. Além da conferência dos bens deve também ser constatada a utilização, estado de conservação, aproveitamento e desvio para, caso necessário, proceder a relocação, a devolução ao local de origem (no caso de transferências sem autorização), realizar a baixa de equipamentos inservíveis e o leilão de bens cujos custos com funcionamento e manutenção torna-os onerosos e inviáveis em relação ao seu benefício.

O Controle Interno teve especial atenção em relação às obras, acompanhando e fiscalizando a construção desse importante patrimônio municipal, no intuito de evitar perdas de tempo e recursos, e principalmente por considerar sua conclusão essencial para suprir as necessidades e demandas da população. Por isso as paralisações e atrasos na conclusão das obras foram frutos de apontamentos em relatórios mensais e conversas constantes com os responsáveis dos setores municipais.

Em relação às construções da UBS e da Escola do Bairro Boa Ventura a preocupação reside no fato das obras estarem paralisadas, em estágio bem atrasado

(a UBS se encontra ainda na fase estrutural), expostas ao tempo, à espera do repasse de recursos por parte de outras esferas de governo para a continuidade e conclusão. A Administração Municipal realizou um levantamento em relação ao estágio e as condições estruturais em que elas realmente se encontram, os custos empregados e totais necessários para o término. Também foram feitos contatos com órgãos federais e estaduais para viabilizar os recursos para a conclusão.

Como foram encontrados indícios de falhas na execução de ambas, realizou-se sindicâncias para determinar os eventuais responsáveis e o dano ao erário. Os processos de sindicância das obras da escola no Bairro Boa Ventura e da construção da UBS foram concluídos pela Comissão Sindicante e encaminhados ao Prefeito Municipal, Ministério Público e órgãos competentes.

A Farmácia de Minas teve suas medições encerradas, foi concluída e o pagamento liberado pela Administração Municipal. Em vistoria a Secretaria de Estado de Saúde detectou pequenas pendências e consertos que foram corrigidos. Deve ser realizada uma nova avaliação para a liberação e funcionamento.

A Administração Municipal procederá a um levantamento sobre as obras já concluídas, mas que apresentam pendências, visando alimentação e regularização no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais - SISOP-MG do TCEMG, objetivando a transparência dos gastos públicos e a disponibilização dessas informações a toda população.

Nota-se a necessidade de veículos frente à crescente demanda de serviços em todos os setores municipais, contudo, mesmo com as constantes aquisições e ampliação da frota, esse problema persiste. Em contrapartida constata-se a falta de uma programação e planejamento, que aliados à algumas medidas permitiriam melhor gerenciamento, aproveitamento e utilização desses bens.

Controlar os gastos com manutenção, aquisição de peças, abastecimento e utilizar mapas de quilometragem são procedimentos necessários e obrigatórios para frota de veículos, porém sozinhos não geram a eficiência e economia desejáveis. O atual conceito de gestão pública exige a adoção de rotinas e procedimentos que permitam planejar, antever situações e realizar as atividades dentro de um cronograma de execução e uma logística, com economia de tempo e recursos. Orientou-se o lançamento informatizado dos mapas de quilometragem para toda a frota, inclusive com a anotação em cada abastecimento, a adoção do agendamento para a utilização dos veículos e a manutenção preventiva periódica e programada como práticas indispensáveis ao uso racional, eficaz e eficiente desses bens, gerando maior economia e aumentando consideravelmente sua vida útil.

O Controle Interno procedeu a uma revisão no manual antigo de normas e procedimentos e disponibilizou pelo Decreto nº 1487 de 20 de fevereiro de 2017 o novo Manual de Normas e Procedimentos, aprimorando as rotinas utilizadas durante a execução dos trabalhos pelos setores municipais, inclusive em relação ao patrimônio público, com o intuito de promover a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das atividades e agir sempre ao encontro da legalidade. Também foram realizadas alterações e acrescentadas, por meio do Decreto nº 1.676 de 02 de setembro de 2019, novas rotinas aos procedimentos adotados em relação a frota municipal no Manual de Normas e Procedimentos do Controle Interno. Esse procedimento tem como intuito aumentar o rigor durante os processos de aquisição de peças e serviços mecânicos e constatar a correta utilização nos veículos municipais, procurando inibir, ainda mais, desvios e falhas.

Os veículos municipais novos, valiosos e mais utilizados encontram-se devidamente segurados. Como esses veículos são na sua maioria de valor considerável, de uso diário, com deslocamentos frequentes a grandes centros urbanos para o transporte de pacientes para tratamento, ou seja, estão sujeitos a uma série de problemas e imprevistos constantes, o seguro representa uma importante medida no sentido de preservar e resguardar esses importantes bens públicos. Mediante o Processo Licitatório nº 92/20 – Pregão nº 26/20 foram realizados os seguros de alguns veículos municipais: Uno HLF 7243, Palio PUX 7645, Palio PYH 6884, Palio PLX 9489 e Palio PXL 5809 – Contrato nº 236/20 – Empresa Gente Seguradora S/A; Citroen Jumper PZG 8254, Doblo NXX 0861, Doblo PYC 8347 e ônibus OXJ 5305 - Contrato nº 237/20 – Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Corolla QOE 0015, Gol PUF 5203, Sandero OQM 8625, Uno QNQ 1515 – Contrato nº 238/20 – Empresa Seguros Sura S/A. O veículo Citroem QUJ 2015 segurado através do Processo Licitatório nº 123/19 - Pregão nº 42/19 - Contrato nº 310/19 – Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A teve o processo renovado.

Foi emitido um alerta através Comunicação Interna nº 02/2020, sobre a incidência de veículos municipais com infrações de trânsito pendentes de pagamento, especialmente na área da saúde, o que pode ocasionar a falta de emissão do documento de licenciamento 2021, devido à existência de multas. Houve um trabalho no sentido de identificar os infratores, responsabilizá-los e efetuar o pagamento.

O município ainda carece de uma reavaliação e depreciação mais precisa dos bens patrimoniais, em especial dos mais antigos, a fim de atender de forma plena a Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, pois grande parte dos valores atribuídos aos bens necessita ser corrigido.

Foram adquiridos mobiliários, aparelhos de comunicação, equipamentos e peças de informática para alguns setores municipais, cujos bens apresentavam problemas, desgaste ou estavam ultrapassados por conta do longo período de utilização, necessitando de manutenção ou mesmo serem substituídos por novos. As

instalações, principalmente da parte antiga do prédio do Paço Municipal “Mário Bonamichi”, estão recebendo reparos como substituição do telhado e a colocação de calhas para escoamento da água de chuva.

Alguns equipamentos de academia ao ar livre instalados apresentam-se má fixação em sua base. A camada de cimento utilizada para afixar esses bens é muito fina e não proporciona uma sustentação adequada, facilitando desprendimento e furto dos mesmos. Nota-se também equipamentos de academia ao ar livre instalados na terra, praticamente soltos, tornando impossível a realização de qualquer atividade esportiva, com risco enorme de acidentes e comprometimento da durabilidade do bem.

Foi elaborado e instituído através do Decreto Municipal nº 1.696 de 09 de dezembro de 2019 o Plano Anual de Auditoria 2020 com intuito de auxiliar e fortalecer a estrutura do Controle Interno, com a finalidade a realização de auditorias preventivas, detectivas e corretivas nos diversos processos e ações dos setores municipais e em atendimento ao artigo 313, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG que culminou em auditorias realizadas em relação as áreas de pessoal, almoxarifado e obras. Encontra-se também normatizado, através do Decreto Municipal nº 1.790 de 28 de dezembro de 2020, o Plano Anual de Auditoria 2021.

O objetivo do Controle Interno Municipal foi, durante o exercício, ampliar e melhorar continuamente os mecanismos e procedimentos de controle para proporcionar ao gestor municipal meios e instrumentos mais eficazes, capazes de zelar e proteger continuamente os bens públicos, em especial o ativo imobilizado, que além de constituírem um patrimônio de valor considerável da Administração Municipal, pertencem e devem ser utilizados para o bem-estar de toda a população.

16. Sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas instauradas

Demonstra-se no quadro a seguir as sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas concluídas e instauradas no Exercício 2019:

Quadro 32

| SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS | | | | | | |
|---|----------|------------|------------------------|--|---|-----------|
| SINDICÂNCIA | | | | | | |
| Tomador | Portaria | Data | Processo | Objeto | Denunciados | Situação |
| Prefeitura Municipal de Inconfidentes | 57/2019 | 05/07/2019 | Sindicância nº 02/2019 | Instauração de sindicância para a apuração de possíveis irregularidades na obra pública de construção de UBS Municipal – Processos Licitatórios nº 01/2013 e nº 02/2014 – Concorrências nº 01/2013 e nº 02/2014. | Strada Sinalizações e Construções Ltda e Construtora Momprera | Concluída |

Foi instaurada através da Portaria nº 57 de 05 de setembro de 2019 uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores Juliana Mariana César de Góes; Maria Rodrigues Borba e Telma Lúcia Moreira para apurar possíveis irregularidades na obra de construção de UBS – Processos Licitatórios nº 114/2013 e nº 22/2014 – Concorrência nº 01/2013 e nº 02/2014. A Sindicância nº 02/2019 previa a apuração de eventuais irregularidades e desvios nos processos e nas medições e pagamentos efetuados as Empresas Strada Sinalizações e Construções Ltda e Construtora Momprera Ltda EPP, responsáveis pela execução e fundação da obra.

O processo foi finalizado após o estudo do laudo técnico apresentado pela Empresa Habcom Empreendimentos Ltda EPP, contratada para efetuar uma avaliação técnica da obra, a qual através do Engenheiro Geólogo Leonardo Correa Mariano, inscrito no CREA/mg sob o nº 105.449D/MG, realizou uma consultoria geotécnica para a investigação do solo e do subsolo nas patologias construtivas do aterro e no piso da edificação.

Após apuração dos fatos e diante do laudo apresentado, a Comissão Sindicante emitiu o relatório final da Sindicância nº 02/2019, apontando falhas na realização do pagamento e problemas na execução da obra.

Segundo o relatório final da Comissão Sindicante a realização do pagamento no valor líquido de R\$ 161.358,96 a Empresa Strada Sinalizações e Construções Ltda, com recursos próprios, foi uma decisão equivocada, uma vez que a parcela em questão deveria ser quitada com recursos do Termo de Compromisso 348/3.561 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG.

Em relação a obra constatou-se que o local escolhido para a sua construção é questionável, pois trata-se de um terreno localizado em área de aluvião, onde ocorre grande volume de água, que demanda maiores procedimentos e investimentos estruturais do que os empregados.

Evidenciou-se pelo relatório apresentado que não foi localizado nenhum registro na Prefeitura Municipal ou da Empresa Construtora Momprera Ltda, responsável pela execução de fundação em radier, sobre a realização de uma sondagem de subsolo específica, com a subsequente elaboração de projeto por profissional qualificado, boletins de sondagem do solo e dados do projeto para execução de aterramento, antes de se iniciar a obra.

Concluiu-se pelo exposto que o aterro e o piso da base da obra apresentam problemas, o que compromete a sua continuidade. Atualmente para a execução da obra seriam necessários a adoção de uma série de ações, como a remoção de todo o piso e a confecção de novo aterro, gerando custos adicionais.

Nesse sentido a Comissão Sindicante recomendou ao Executivo Municipal a apuração mais a fundo das irregularidades apontadas, bem como a responsabilização dos envolvidos.

Recomendou-se ainda o encaminhamento da cópia do relatório apresentado e a comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG para conhecimento e providências necessárias.

17. Participação do município em consórcio público

Quadro 33

| DEMONSTRATIVO DOS VALORES GASTOS NA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 2020 | | |
|---|---|-----------------------------------|
| LEI MUNICIPAL/ CONTRATO | ENTIDADE | REPASSE |
| Contrato de Rateio nº 72/2020 | Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL | 28.740,72 |
| Contrato de Rateio nº 02/2020 | Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Região Médio Sapucaí - CIMMES | 9.171,90 |
| Contrato de Rateio nº 01/2019 | Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS | 3.858,48 |
| Contrato de Rateio nº 01/2020 | Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP | 24.271,92 |
| Total | | 66.043,02 |
| Total das Receitas Orçamentárias 2020 – R\$ 25.112.402,50 | | Impacto Orçamentário 0,26% |

O Município integrou, durante o Exercício de 2020, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, repassando o valor de R\$ 28.740,72 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para a realização dos serviços de atendimento e ações de educação permanente em urgência e emergência a população; o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Região Médio Sapucaí - CIMMES com rateio de R\$ 9.171,90 (nove mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos) para a instalação, aquisição de equipamentos e manutenção do consórcio, manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública e serviços do consórcio em favor do município; o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, com rateio de R\$ 3.858,48 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o desenvolvimento ambiental sustentável e o Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, repassando o valor no exercício de 24.271,92 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para a execução de programas e ações no município.

Os gastos do município na participação em consórcios públicos representaram 0,26% (zero inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do total de receitas orçamentárias.

18. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM

O município procedeu, por meio de seus representantes legais do Executivo e Legislativo, o encaminhamento de informações pertinentes ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e dados mensais referentes à execução orçamentária e financeira mediante o envio por meio do Portal SICOM, cumprindo os prazos e termos estabelecidos no § único do artigo 4º e do caput do artigo 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10/2011 do TCEMG.

O Controle Interno acompanhou a remessa de informações pelo SICOM durante o Exercício de 2020, ressaltando a importância e o esforço do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em desenvolver um sistema ágil, seguro e eficiente para a análise de dados, que propicie também alertar os gestores públicos sobre eventuais desvios e falhas, permitindo a análise e correção de forma mais rápida e principalmente obtendo êxito na importante missão de alavancar a transparência dos atos praticados e possibilitar a sociedade acesso e conhecimento para analisar e comparar onde e como estão sendo empregados os recursos do município.

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro 34

| DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2020 | | | | |
|---|--|--|---|--|
| MÊS | OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$) | OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$) | OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS) (R\$) | TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$) |
| JAN | 110.896,70 | 0,00 | 0,00 | 110.896,70 |
| FEV | 159.680,20 | 0,00 | 0,00 | 159.680,20 |
| MAR | 148.817,07 | 0,00 | 0,00 | 148.817,07 |
| ABR | 156.475,56 | 0,00 | 0,00 | 156.475,56 |
| MAI | 156.718,34 | 0,00 | 0,00 | 156.718,34 |
| JUN | 151.122,68 | 0,00 | 0,00 | 151.122,68 |
| JUL | 149.739,32 | 0,00 | 0,00 | 149.739,32 |
| AGO | 149.964,77 | 0,00 | 0,00 | 149.964,77 |
| SET | 151.167,79 | 0,00 | 0,00 | 151.167,79 |
| OUT | 148.154,68 | 0,00 | 0,00 | 148.154,68 |
| NOV | 7.942,82 | 0,00 | 0,00 | 7.942,82 |
| DEZ | 439.522,87 | 0,00 | 0,00 | 439.522,87 |
| TOTAL | 1.930.202,80 | 0,00 | 0,00 | 1.930.202,80 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

20. Avaliação do Inventário Anual

Através da Portaria nº 103 de 09 de dezembro de 2020 foi instituída uma Comissão Especial composta pelos servidores municipais: Antônio Renato de Góes CPF – 927.392.536-27, Bruno Francisco da Costa – CPF nº 117.107.596-07; Ediel Alberti – CPF 396.952.126-20; Francisco Volney Costa – CPF nº 001.414.586-81; Juliana Mariana César de Góes CPF 062.177.466-97 e Mara Heid Moreira da Rosa – CPF nº 086.924.606-21 para realizar o Inventário Anual referente ao ano de 2020.

Conforme o Boletim SICOM nº 8 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foram encaminhados ao Controle Interno Municipal cópias da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores de Passivo Circulante e Não Circulante e da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos emitidos por essa comissão.

Em relação ao Inventário Anual realizado pela comissão sobre o aspecto físico e financeiro da tesouraria, dos materiais em almoxarifado, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos não foram encontradas divergências demonstrando que as rotinas, procedimentos e controles estão surtindo efeito desejado.

Deve ser ressaltado que, embora não ocorrendo divergências encontradas em relação ao almoxarifado, a Administração Municipal ainda carece de algumas medidas para aumentar a segurança, otimizar o serviço e diminuir extravios e perdas. Uma medida que contribuiria nesse sentido seria a construção de um almoxarifado central, capaz de comportar todo o volume e estoque necessário para os setores municipais, juntamente a obrigatoriedade da utilização de requisições por escrito para a retirada dos produtos.

Com isso o acesso seria mais restrito, os materiais seriam estocados com maior organização e segurança e não seriam necessários os almoxarifados paralelos dos setores, que dificultam a apuração da real condição do estoque.

Em relação aos bens patrimoniais foram encontradas divergências, em especial a falta de placas de identificação e extravio do local de origem. Nota-se nesse sentido que os controles existentes cumprem parcialmente seu papel, pois os bens móveis são corretamente inventariados, possuem cadastro, são

identificados e inscritos na carga patrimonial do setor e do responsável, com arquivo contendo cópias dos empenhos e das respectivas notas fiscais.

Porém, no decorrer do tempo, constata-se que alguns bens são desviados de setores sem a devida informação e autorização, perdendo inclusive a plaqueta de identificação.

Rotineiramente, em todo exercício, é emitida e distribuída a relação dos bens de cada setor para conferência pelos responsáveis e verificação de divergências. Como nos setores municipais os servidores já possuem atribuição específicas e na maioria das vezes não dispõe de tempo suficiente para realizar um levantamento preciso dos bens, foi adotada como importante providência a designação de um funcionário para auxiliar o Setor de Materiais nessa tarefa, principalmente para a conferência nas áreas de saúde e educação, onde se encontram a maior parte do patrimônio municipal.

21. Parecer conclusivo

O processo de Prestação de Contas do Exercício 2020 foi examinado por este Controle Interno, o qual verificou que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 do TCEMG e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Inconfidentes acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do Exercício de 2020.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao Controle Interno da Câmara Municipal deste Município, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração pública.

Por meio dos acompanhamentos e relatórios mensais realizados durante o exercício em referência, verificou-se os procedimentos administrativos desta entidade, sendo que, as recomendações apontadas foram, na sua maioria, objeto de ações, com vistas ao cumprimento das mesmas.

Alguns procedimentos em relação ao patrimônio, controle de frotas e almoxarifados devem ser aprimorados, mas não comprometeram o bom trabalho desenvolvido pela Administração Municipal.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal. Verificou-se a Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas Estabelecidas no PPA e LDO, Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo das Operações de Crédito, Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB, Aplicação e o Parecer Conclusivo do Conselho do FUNDEB, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Origem e a Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, a Aplicação de Recursos a Entidades de Direito Privado, as Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, a Realização de Sindicâncias, Processos Administrativos, Disciplinares e Tomadas de Contas Instauradas, a Participação do Município em Consórcio Público, o Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações ao SICOM, as

Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, a Avaliação do Inventário Anual e demais demonstrações contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis e as informações acima referidas representam, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e operacional da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas apta para ser aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim concluo que a Prestação de Contas do Exercício 2020 da Prefeitura Municipal de Inconfidentes está regular em todos os aspectos legais e manifesto pela sua aprovação.

Inconfidentes, 25 de março de 2021

Marçal Costa Tunes
Controle Interno
CPF: 984.354.266-53